CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 037/2015

Dispõe a sobre a nomeação de Comissão Para Análise e Avaliação acerca da Viabilidade de Restabelecimento e Funcionamento da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, no âmbito de Piumhi-MG, e dá Outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, ***RESOLVE:***

Art. 1º - Ficam nomeados os vereadores ***Antônio Fernandes Gomes***, ***Marina Tomé Rocha*** e ***Moacir Lopes da Silva***, para comporem a Comissão de Análise e Avaliação da Viabilidade de Restabelecimento e Funcionamento da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, no âmbito de Piumhi/MG.

Art. 2º - Para a consecução das finalidades previstas nesta Portaria deverão os vereadores, ora nomeados, se interarem da atual situação da APAC, solicitando - *na forma legal* - documentos e informações, bem como reuniões junto aos órgãos competentes, elaborando relatório final conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para eventuais providências que a situação requerer.

Art. 3º - Os vereadores, ora nomeados, assumem o compromisso de bem e fielmente exercer as funções para as quais foram designados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 17 de novembro de 2015.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 17 / 11 / 2015.